COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. , DE 2024 (Do Dep. Chico Alencar)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública para debater a conexão entre a ufologia, o uso da Lei de Acesso à Informação e seus potenciais impactos para a informação da sociedade e manutenção da soberania nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 24, inciso III, 117, inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a conexão entre a ufologia, o uso da Lei de Acesso à Informação e seus potenciais impactos para a informação da sociedade e manutenção da soberania nacional.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

- Thiago Ticchetti, formado em Administração de Empresas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e pesquisador ufólogo há mais de 30 anos;
- 2. Vitório Pacaccini, formado em Administração de Empresas e Engenharia (Gerenciamento de Projetos Civis e Industriais), atuou por dezoito anos junto ao CICOANI Centro de Investigação Civil de Objetos Aéreos Não Identificados e possui mais de 30 anos dedicados à pesquisa ufológica;
- 3. Marco Antônio Petit de Castro, ufólogo, escritor e coeditor da Revista UFO e membro fundador e atual Presidente da Comissão Brasileira de Ufólogos (CBU);
- 4. Fernando de Aragão Ramalho, bacharel e licenciado em Geografia (UnB), especializado em planejamento urbano, servidor público da Câmara dos Deputados desde 1995. Foi membro da Entidade Brasileira de Estudos Extraterrestre (EBE-Câmara dos Deputados Anexo III Gabinete 970 CEP 70160-900 Brasília DF

Telefone: (61) 3215-6970 - Fax: (61) 3215-6970 - E-mail: dep.chicoalencar@camara.leg.br





ET) e co-editor e articulista do Centro Brasileiro de Estudos de Discos Voadores/Revista UFO (CBPDV/UFO). Atualmente é membro e vice-presidente da Comissão Brasileira de Ufólogos (CBU) - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Em julho do ano passado (2023), o Congresso dos Estados Unidos realizou a primeira audiência pública envolvendo objetos voadores não identificados (OVNI, UFO ou UAP). No evento, militares prestaram depoimento sobre suas experiências envolvendo o avistamento de Óvnis – não numa perspectiva de teoria da conspiração, mas em tom de seriedade, com preocupação de soberania nacional e ambiental.

"Os UAPs, sejam eles quais forem, podem representar uma séria ameaça para nossas aeronaves militares e civis, e isso deve ser entendido. Devemos encorajar mais relatórios, não menos sobre UAPs. Quanto mais entendermos, mais seguros estaremos", afirmou o deputado democrata Robert Garcia.

A ufologia, campo de estudo dedicado à investigação de objetos voadores não identificados e a atividades associadas, tem despertado interesse não apenas pela sua relevância cultural, como também por possíveis relações entre o referido fenômeno e o meio ambiente. Vale ressaltar que um OVNI não significa uma nave extraterrestre; o termo é utilizado para descrever algo que não pôde ser identificado por quem observou o fenômeno.

No dia 24 de junho de 2024, completaram-se 77 anos de intensos trabalhos de estudiosos do campo da ufologia, nas suas mais variadas áreas de atuação, com vistas a informar a sociedade sobre o conhecido fenômeno dos discos voadores, o qual teve início naquela data do ano de 1947 com o avistamento do piloto norte-americano Kenneth Arnold, próximo ao Monte Rainier, no estado de Washington (EUA). Isso desencadeou uma verdadeira luta mundial por parte dos ufólogos, para que as autoridades esclarecessem às suas populações o que estava de fato se passando nos céus das nações. O Brasil é detentor de vasto acervo documental sobre esse fenômeno, nos mais variados formatos, sendo considerado, dentre as nações do mundo moderno, uma das que mais registra, cataloga e classifica informações ufológicas.

Como consequência da atividade dos ufólogos brasileiros, algumas dessas informações inclusive já foram disponibilizadas ao Arquivo Nacional, a exemplo dos relatórios do Sistema de Investigação de Objetos Aéreos Não Identificados (SIOANI), que funcionou de 1969 a 1972, e parte dos arquivos da Operação Prato (1977 a 1978), ambos fornecidos pela Força Aérea Brasileira após intensa campanha da Comissão Brasileira de Ufólogos (CBU).





Nesse contexto, representantes da sociedade civil buscaram o nosso mandato com o intuito de realizarmos uma Audiência Pública sobre o tema, que será uma oportunidade crucial para reunir pesquisadores acerca do assunto e promover um debate construtivo a respeito de questões que envolvem a ufologia, o uso da Lei de Acesso à Informação e seus potenciais impactos para a informação da sociedade e manutenção da soberania nacional.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões,

de

de 2024.

Deputado Chico Alencar PSOL/RJ



